



Transações Pendentes

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.27
2818502818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CRECHE COMUNITARIA LAGO A
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 39.610-9

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2018
IDENTIFICADOR	23247130000160
DATA DO PAGAMENTO	19/07/2018
VALOR DO INSS	2.080,98
VALOR OUTRAS ENTIDADES	277,02
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.358,00

DOCUMENTO: 071901
AUTENTICACAO SISBB: 4.B4F.E25.CBC.935.DF7

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0200 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO

19/07/18 MG1895566
Kassiane Buzina da Silva
Doriceia P. Silva
M-5.578.935

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 04/07/2018 HORA: 11:16:26

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 06/2018

CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL

RUA RIO TIGRE 149

RIACHO PEDRAS

32280-210

CONTAGEM

MG

(0031) 25674576

5 - IDENTIFICADOR 23.847.130/0001-60

6 - VALOR DO INSS(+) 2.080,98

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 277,02

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.358,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

DATA: 04/07/2018
 HORA: 11:16:26
 PAG: 0001/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RELACÃO À DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858800000040 924801791809 707618050827 3847130000015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL	INSCRIÇÃO: 23.847.130/0001-60	FAP: 0,50		RAT AJUSTADO: 1,00		
COMP: 06/2018 COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 566	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	
TOMADOR/OBRA:	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
NOME TRABALHADOR	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPOSITO	JAM
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL				
LEYDIANE CAROLINE DA SILVA MILANEZ	0,00	163.89641.76-2	21/05/2018	01	01	09922
1.116,00	0,00	0,00	89,28			0,00
MARISTELA CALDEIRA NUNES	0,00	123.12187.36-3	20/02/2018	01	01	03311
1.222,00	0,00	0,00	97,76			0,00
MAYZA PEREIRA DA SILVA	0,00	164.30046.22-3	20/02/2018	01	01	03311
1.222,00	0,00	0,00	97,76			0,00
NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA	0,00	120.59834.66-1	01/09/2014	01		04101
1.374,00	0,00	0,00	109,92			0,00
VANUSA FERNANDES DA SILVA	0,00	124.46269.65-8	17/04/2018	01	01	03311
1.222,00	0,00	0,00	97,76			0,00

DATA: 04/07/2018
 HORA: 11:16:26
 PÁG: 0002/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RELACÃO À PREVIDÊNCIA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 85880000040 924801791809 707618050827 384713000015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
 COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 23.847.130/0001-60
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1 RAT: 2,0

OUTRAS ENT: 0099

FPAS: 566

REM 13°SAL

REM SEM 13° SAL

ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 DEPOSITO JAM

13 05 104,94 0,00 02522
 0,00

JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO 0,00
 954,00 123.07016.18-1 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 597,42 492,48 0,00
 7.110,00

DATA: 04/07/2018
 HORA: 11:16:26
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: FuublT24Fiy0000-3
 INSCRIÇÃO: 23.847.130/0001-60
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 Nº CONTRÔLE: KqYzto003zA0000-0
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0
 OUTRAS ENT: 0099

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
 COD GPS: 2100 FPAS: 566
 COMP: 06/2018 COD REC: 115
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA RIO TIGRE 149
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG
 CEP: 32280-210
 BAIRO: RIACHO PEDRAS
 TELEFONE: 031-25674576
 CNAE: 779
 CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 779
 TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	566	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	492,48	0,00	0,00	0,00	492,48
Contribuintes Individuais	104,94	0,00	0,00	0,00	104,94
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.231,20	0,00	0,00	0,00	1.231,20
Contribuintes Individuais	190,80	0,00	0,00	0,00	190,80
	61,56	0,00	0,00	0,00	61,56
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	2.080,98	0,00	0,00	0,00	2.080,98
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	277,02	0,00	0,00	0,00	277,02
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	277,02	0,00	0,00	0,00	277,02
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.358,00	0,00	0,00	0,00	2.358,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.